Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 19/2008

Determina não desconto de contribuição previdenciária sobre remuneração de Função Gratificada de servidor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO requerimento do Servidor Paulo Augusto Wilhelm, amparado no que dispõe o § 3º do art. 14, da Lei Complementar 05/2008,

R E S O L V E

Artigo Único – Determinar que não haja desconto de contribuição previdenciária sobre a parcela remuneratória percebida pelo exercício da Função Gratificada de Diretor Administrativo, do servidor Paulo Augusto Wilhelm, a contar da competência de setembro de 2008.

Agudo, 25 de agosto de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário